

Portaria nº052/PMMT/QCG/DGP de 09/07/2024.

Transferir Polícia Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço o(a) SD PM ANYELI LIMA ROSA - RGPMMT 885.782 ,do(a) 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (TANGARÁ DA SERRA) para o(a) 15º COMANDO REGIONAL (GUARANTÃ DO NORTE ) no dia 10/07/2024, com ônus para o estado.

Art. 2º- Conceder 30 (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) SD PM ANYELI LIMA ROSA - RGPMMT 885.782 , a contar de 10/07/2024.

Art. 3º - Determinar que o(a) SD PM ANYELI LIMA ROSA - RGPMMT 885.782 se apresente no dia 09/08/2024 no(a) 15º COMANDO REGIONAL (GUARANTÃ DO NORTE), pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72d927c7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)